

Manual da Qualidade de Fornecedores

HellermannTyton

Abril/2011

Índice

1. Apresentação.....	03
2. Políticas HellermannTyton.....	04
3. Expectativas da Qualidade para Fornecedores.....	05
4. Campo de aplicação deste manual.....	06
5. Requisitos de Fornecimento.....	07
6. Comunicação com Fornecedores.....	10

1. APRESENTAÇÃO

Estamos vivendo na era da competitividade e da qualidade intrínseca. O mercado e os consumidores estão cada vez mais exigentes, preço e qualidade não são mais diferenciais, são requisitos básicos para a sobrevivência das empresas. Frente a este cenário a Hellermanntyton Ltda busca cada vez mais a melhoria contínua nos seus produtos, processos, prazos e na gestão do seu negócio.

Na busca pela excelência, a gestão da cadeia de compras é um fator estratégico de sobrevivência no mercado.

Visando estreitar as relações com nossos fornecedores e parceiros; foi elaborado um sistema de desenvolvimento da cadeia de compras, sendo que uma das ferramentas deste sistema é o Manual de Fornecedores da HELLERMANNTYTON.

O objetivo do manual é comunicar aos fornecedores e parceiros, os sistemas integrados de gestão de qualidade e ambiental, bem como informar os requisitos específicos para inclusão na cadeia de fornecedores da HELLERMANNTYTON.

Este manual explica as diretrizes adotadas pela empresa no seu processo de desenvolvimento e gestão da cadeia de fornecedores e deverá ser usado como guia de orientação em todas as etapas do processo.

Com o comprometimento em obter o entusiasmo de nossos clientes, esperamos de nossos fornecedores melhoria contínua buscando atender e exceder às expectativas e requisitos deste manual.

Para conhecer melhor a HELLERMANNTYTON acesse nosso site: www.hellermanntyton.com.br . Para obter uma cópia atualizada deste manual, acesse o nosso site.

Atenciosamente,

Departamento de Gestão da Qualidade.

2- POLÍTICAS

POLÍTICA DA QUALIDADE HELLERMANNTYTON

- Assegurar através de nosso Sistema de Qualidade e avanço tecnológico o fornecimento de produtos de alto nível, pontualidade de entrega e preço competitivo, visando à satisfação de nossos clientes.
- Adotar a prática de prevenção e melhoria contínua nos processos e serviços, objetivando a redução de custos.
- Proporcionar um relacionamento aberto e ético aos nossos fornecedores e funcionários através de treinamento e ambiente favorável ao nosso crescimento.

POLÍTICA AMBIENTAL HELLERMANNTYTON

A HellermannTyton Ltda, empresa que atua no ramo de transformação de plástico no âmbito América do sul compromete-se a:

- Promover a conscientização de colaboradores e contratados visando à melhoria do desempenho ambiental.
- Assegurar o atendimento à legislação e outros requisitos aplicáveis.
- Agir preventivamente e buscar continuamente a melhoria de nossos processos, produtos e serviços objetivando o gerenciamento de resíduos ambientais e a redução de consumo de recursos naturais.

3 - EXPECTATIVAS DA QUALIDADE PARA FORNECEDORES

É esperado de todos os fornecedores da HELLERMANN TYTON total comprometimento com a qualidade, através de planejamento da qualidade, entrega de produtos com zero defeito, atendimento a prazos, pró-atividade na apresentação de sugestões de melhorias de projeto e redução de custos.

A HellermannTyton também espera por parte de seus fornecedores que estes critérios sejam cumpridos em toda a cadeia de abastecimento, ou seja, os fornecedores de nossos fornecedores.

É esperado dos nossos fornecedores, o comprometimento com o meio ambiente, através da constante redução do consumo de recursos naturais, atendimento as legislações ambientais e a correta destinação de seus resíduos.

A HellermannTyton adotou a norma ISO/TS16949 e ISO9001 como referências para o desenvolvimento do Sistema da Qualidade e a NBR ISO 14001 para o desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental. Espera-se que os fornecedores possuam um sistema de qualidade robusto e que garanta o envio de produtos livres de defeitos a HellermannTyton.

4. CAMPO DE APLICAÇÃO DESTE MANUAL

Afeta aos Fornecedores da Hellermannntyton Ltda, que fornecem:

MATERIAL DIRETO:

Material Produtivo

- Matérias-primas;
- Embalagens;
- Componentes;
- Insumos.

MATERIAL INDIRETO:

Serviços

- Terceirizados de produção (injeção, extrusão, montagem, gravação, corte, embalagem, etc);
- Laboratórios de Calibração e
- Laboratórios de Ensaios.

5. REQUISITOS DE FORNECIMENTO

Os requisitos específicos para fornecimento de material produtivo e indireto para a HELLERMANNTYTON estão listados a seguir. Todos os requisitos são obrigatórios e as exceções deverão ser comunicadas previamente para análise da possibilidade de derrogas.

A) ANÁLISE CRÍTICA DO CONTRATO:

O fornecedor deve analisar criticamente todos os requisitos constantes do documento de compra, antes da aceitação do pedido (prazo de entrega, quantidade, horário de recebimento, etc.). Qualquer divergência deve ser comunicada e acordada com a Hellermannntyton no prazo estabelecido nos documentos.

B) CERTIFICADOS

É obrigatório que o fornecedor automotivo da HELLERMANNTYTON tenha seu Sistema de Gestão da Qualidade certificado em normas Internacionais (obrigatório ISO 9001 e desejável ISO/TS 16949 e ISO 14001). A cada atualização dos certificados, sejam estes do sistema da Qualidade e/ou Gestão Ambiental; os fornecedores devem enviar as cópias ao setor da Qualidade (D.G.Q), as mesmas devem seguir eletronicamente e/ou cópia física.

Novos desenvolvimentos não serão aprovados se o certificado do fornecedor estiver desatualizado.

C) DOCUMENTAÇÃO

O fornecedor deve quando aplicável, enviar ao D.G.Q. por via eletrônica ou cópia física a Licença de Operação emitida pelo órgão competente.

D) REQUISITOS DE LABORATÓRIOS (Calibração, Metrologia e Ensaios).

São considerados aptos os laboratórios que possuam suas instalações credenciadas a ISO/IEC17025 ou equivalente nacional (INMETRO / RBC / RBLE).

E) IDIOMA

O idioma de trabalho da Hellermannntyton é o português. Opcionalmente o fornecedor poderá submeter documentação em inglês.

F) PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS

Para homologação de novos produtos, o fornecedor deverá seguir o processo de homologação de acordo com a necessidade da organização. Este processo deverá ser acordado entre as partes, poderá ser utilizado processo de homologação conforme PPAP, VDA ou equivalente, desde que aprovado pela organização.

G) SUBSTÂNCIAS RESTRITAS

Para todos os itens fornecidos, onde aplicável, o fornecedor deverá submeter anualmente laudo (laboratório externo conforme indicação HellermannTyton) demonstrando conformidade com os requisitos da Diretiva Européia RoHS, deverá também, cadastrar o item no sistema IMDS (International Material Data Sheet) e enviá-lo à HellermannTyton Ltda. Site: www.mdssystem.com ID HellermannTyton: 10872.

Para atender a todos os requisitos de clientes referente ao controle de substâncias além da Diretiva RoHS, a HellermannTyton Ltda. possui uma lista de Gerenciamento de Substâncias Restritas e Controladas 04C0010, essa lista é enviada quando se fizer necessária a revisão, para todos os fornecedores aplicáveis, o fornecedor deverá avaliar todo seu processo e responder o atendimento ou não a essa lista conforme prazo proposto.

H) ALTERAÇÕES

Qualquer alteração, quando aplicável, incluindo, mas não limitado a, processo, projeto, componentes, embalagens, subcontratados ou fábrica deve ser solicitada formalmente (através de um formulário do próprio fornecedor) ao representante da Qualidade da HELLERMANNTYTON e ter aprovação formal para sua validação.

I) DESVIOS

Quando da ocorrência de uma não conformidade, é de responsabilidade do fornecedor a produção imediata de novo lote dentro das especificações de projeto.

Deteção no fornecedor: encaminhar solicitação de concessão de desvio para a submissão do material, contendo no mínimo as seguintes informações: Código HELLERMANNTYTON do item, quantidade de material impactado, descrição da não conformidade, causa raiz, ação corretiva (responsável e prazo de implementação). Caso haja possibilidade de aproveitamento do material, o representante da Qualidade da Hellermannntyton solicitará amostras representativas ao fornecedor para estudo do impacto na linha de produção – enviadas em NF própria, sem custos para a Hellermannntyton. O total do material produzido com defeito somente poderá ser enviado após a aprovação formal emitida pelo representante da Qualidade Hellermannntyton.

J) RECUPERAÇÃO DE CUSTOS

O processo de recuperação de custos tem início quando a partir de uma falha do fornecedor, surge a necessidade de utilizar recursos próprios e/ou de terceiros para a realização de atividades não planejadas na planta da HELLERMANNTYTON, no cliente ou onde se faça necessário localizar e retrabalhar peças não-conformes. Todas as ações necessárias, preventivas e corretivas para assegurar a proteção ao processo de nossos clientes serão tomadas. Os custos serão encaminhados ao Fornecedor responsável ao final desse processo. Estes valores incluem, mas não estão limitados a: sucatas, substituição de peças, horas de trabalho, despesas de viagens, transporte de produtos; prestação de serviços de terceiros, processos de garantia, paradas de linha da HELLERMANNTYTON e em seus clientes.

K) INDICADORES

Abaixo seguem os indicadores que controlamos e divulgamos:

IQS – Índice de Qualidade de Sistema

Avaliação através do Sistema de Qualidade – ISO9001 / ISO TS 16949/ ISO14001

IQR – Índice de Qualidade de Recebimento

Avaliação através da qualidade do material / insumo recebido.

IQE – Índice de Qualidade de Pontualidade de Entrega

Avaliação através do desempenho de entrega.

Parada no cliente

Notificações de cliente

Os indicadores são disponibilizados e devem ser consultados através do site www.hellermannntyton.com.br. Os indicadores poderão sofrer revisões quando a Hellermannntyton julgar necessário.

L) NÃO CONFORMIDADE

Quando houver uma quebra de qualidade, será aberto um Relatório de Ação Corretiva 04H0005 e imediatamente enviado para o fornecedor; deverá ser respondido o item Ação Imediata em 24 horas e o prazo para conclusão é de 15 dias após a abertura. Caso o prazo não seja suficiente, o fornecedor deverá comunicar a área da Qualidade da HellermannTyton para definição de um novo prazo. Caso a Ação não seja respondida no prazo acordado, o fornecedor poderá ser demeritado.

Comprometimento com a Qualidade

Fornecedor com contínuo baixo desempenho nos indicadores acima, será convocado a apresentar o seu plano de ação na planta da HellermannTyton.

O baixo desempenho em qualquer um desses indicadores provocará o bloqueio do fornecedor para novos desenvolvimentos e poderá iniciar um processo de desligamento do fornecedor.

M) INSPEÇÃO DE LAY-OUT

Realização anual de Inspeção de Layout: os fornecedores devem submeter à HellermannTyton os resultados dessa inspeção (quando aplicável).

N) RASTREABILIDADE

O fornecedor deve ser capaz de rastrear para cada lote fornecido à origem de sua matéria-prima e sua seqüência de produção.

O) RETENÇÃO DE REGISTROS

Os fornecedores deverão reter registros em um arquivo de fácil acesso.

P) EMBALAGEM

As embalagens devem garantir a integridade do produto fornecido, além de facilitar o manuseio, a movimentação e armazenagem.

A HELLERMANNTYTON prioriza fornecedores que ofereçam produtos/ materiais que possuam embalagens retornáveis e re-aproveitáveis, com o intuito de contribuir para com a minimização de consumo dos recursos naturais e geração de resíduos.

Q) TRANSPORTE

Os veículos movidos a diesel, utilizados a serviço da HELLERMANNTYTON, devem cumprir o estabelecido nas legislações vigentes sobre: os critérios e controles de emissões de fumaça preta, e emissão de ruído.

Q) RECEBIMENTO

As entregas devem ser efetuadas de segunda a sexta-feira no horário das 08h00 às 16h30. Exceções devem ser tratadas isoladamente.

Somente após o carimbo do recebimento é que a mercadoria será conferida fisicamente. Caso haja alguma divergência, o setor de Compras é o responsável pela correção do problema, assim como informar o departamento de matéria prima quanto às ações a serem tomadas.

Antes da entrega ser efetuada, solicitamos o envio do arquivo .XML para o e-mail recebimento@hellermanntyton.com.br.

R) AUDITORIAS

Todos esses requisitos são passíveis de auditoria. O fornecedor deve facilitar o acesso da HELLERMANNTYTON para a realização conjunta de auditorias, quando necessário.

S) REQUISITOS LEGAIS E OUTROS

Todas as atividades, produtos e serviços prestados à HELLERMANNTYTON, devem estar em conformidade com as legislações, normas técnicas e normas regulamentares vigentes, bem como, requisitos específicos do Sistema da Qualidade e Ambiental da HELLERMANNTYTON.

T) TERCEIROS

Os terceiros que atuarem na planta da HELLERMANNTYTON, deve preservar o meio ambiente controlando o consumo de recursos naturais (água, energia, embalagens, insumos, etc) e a geração de resíduos, bem como, seu correto descarte. O objetivo da HT é que esta postura também seja adotada por seus fornecedores fora de nossas instalações.

6. COMUNICAÇÃO COM FORNECEDORES

A comunicação do fornecedor com a HELLERMANN TYTON deve ser feita preferencialmente no contato por telefone, com a transmissão de dados por e-mail. Dependendo do assunto a ser tratado, devem ser localizadas as pessoas conforme a relação a seguir:

Compras

Supervisora de Compras
Francine Etienne Hassun Barros
Tel: 11 2136 9049
E-mail: fhassun@hellermannntyton.com.br

Logística
Gerente de Logística
Zeneide Queiroz
Tel: 11 2136 9040 ext. 253
E-mail: mzeneide@hellermannntyton.com.br

Líder Almoxarifado Matéria Prima
Sérgio Possebon
Tel: 11 2136 9040 ext. 225
E-mail: spossebon@hellermannntyton.com.br

Gerente da Qualidade
Vanessa Premolli
Tel: 11 2136 9040 ext. 9038
E-mail: vpremolli@hellermannntyton.com.br

Qualidade de Fornecedores / Desenvolvimento
João Viana
Tel: 11 2136 9040 ext. 9198
E-mail: jviana@hellermannntyton.com.br

Qualidade de Fornecedores / Desenvolvimento
Régis Almeida
Tel: 11 2136 9040 ext. 9196
E-mail: ralmeida@hellermannntyton.com.br

Analista Ambiental
Roberta Seewald
Tel: 11 2136 9040 ext. 9202
E-mail: rseewald@hellermannntyton.com.br